



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 91 / 2026 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.009097/2026-72

Santarém-PA, 21 de julho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 449/GAB-UFOPA, de 12 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão Setorial de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores e discentes:

- 1 - Marcos Antonio Corrêa Matos do Amaral – Presidente - Representante do Curso de Bacharelado em Ciências Agrárias (Titular);
- 2 - Maria Eduarda dos Santos Chaibe – Representante dos Técnicos (Titular);
- 3 - Fádya Lorena de Souza Moura – Representante dos Técnicos (Suplente);
- 4 - Betânia Maia Saraiva – Representante dos Técnicos (Suplente);
- 5 - Talita Fernanda Augusto Ribas – Representante do Curso de Bacharelado em Biotecnologia (Titular);
- 6 - Antonia Kilma de Melo Lima – Representante do Curso de Bacharelado em Agronomia (Titular);
- 7 - Rodrigo Ferreira Fadini – Representante do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal (Titular);
- 8 - Vanessa Souza Altino – Representante do Curso de Bacharelado em Zootecnia (Titular);
- 9 - Daniel Ferreira Amaral – Representante do Curso de Bacharelado em Ciências Agrárias (Suplente);
- 10 - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos – Representante do Curso de Bacharelado em Agronomia (Suplente);
- 11 - Diego Rafael Gonzaga – Representante do Curso de Bacharelado em Biotecnologia (Suplente);
- 12 - Daniela Pauletto – Representante do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal (Suplente);

13 - Gessiane Pereira da Silva – Representante do Curso de Bacharelado em Zootecnia (Suplente);

14 - Graciene Conceição dos Santos – Representante Docente de Pós-graduação (Titular);

15 - Adonilda dos Santos Sena – Representante dos Técnicos de Pós-graduação (Titular);

16 - Werley Thadeu Tapajós Bentes – Representante dos Discentes (Titular);

17 - Ana Cláudia Santos da Silva – Representante dos Discentes (Suplente);

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 03 de setembro de 2027.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até cinco horas para a presidente, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 4º - A carga horária semanal será de até duas horas para os demais membros, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 14:43)

RAFAEL RODE
DIRETOR - TITULAR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/07/2026** e o código de verificação: **72812d85c4**